



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 022/2025

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 8521/2024, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): **ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP nº 10658083683, ficha de registro de empregados nº 3728, matrícula nº 2616-6, Cargo de Operador de Máquinas Pesadas. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 8521/2024.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	12365022164	ESPOSA	INDETERMINADO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 17/12/2024.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40,§ 7º, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC nº 18/2001.

Paulínia, 17 de janeiro de 2025.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária